



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 288/011

MÂNCIO LIMA – ACRE, 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA-ACRE ALTERAR A TABELA DA LEI Nº257/09, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A ESSA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, PARA APRECIÇÃO E POSTERIOR APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica alterada na tabela da Lei Nº 257/09, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Grupo VI, somente a função de Cirurgião Dentista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2011**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro –CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.manciolima.com
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com